



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 21/09/2018, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 21/09/18.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.354, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME
DA PRAÇA 12 DE MAIO PARA PRAÇA
DONATO RODRIGUES DA SILVA**

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DANILO MENDES RODRIGUES**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI e, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Praça 12 de Maio, que passará a chamar Praça Donato Rodrigues da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 21 de setembro de 2018.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.